



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. DADOS DO REQUISITANTE

1.1 Setor Requisitante: DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE EQUIDADE EM SAÚDE
1.2 Nome do servidor responsável pela requisição: Magali Beatriz de Lima Borges Matrícula: 15104-2

2. INDICAÇÃO DO SERVIDOR PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E NAS CONTRATAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL E DO GESTOR DE CONTRATO

2.1 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Carolina Batista da Silva – Portaria 1965/2026
2.2 GESTOR DO CONTRATO: Janaina Alexandra Cesnik Matrícula: 992670
2.3 FISCAL DO CONTRATO NA SECRETARIA: Magali Beatriz de Lima Borges Matrícula: 15104-2

3. JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Identificação da necessidade/Objeto: A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no exercício de suas atribuições legais, e no cumprimento das portarias 9.836/99, 254/02 e Resolução 514/24 (CIB/RS) e com vistas a assegurar condições adequadas de atendimento a população indígena Tekoa Karanda'ty, identifica a necessidade de adquirir materiais de construção tais como, madeiras, tintas, caixas d'água, pisos, tijolos, brita, cerâmicas, rejuntas e demais materiais correlatos, destinados para a construção de uma base para inserção das caixas d'água, de uma unidade para atendimento de saúde em seu território (Casa de Saúde). A comunidade indígena está localizada dentro da reserva ancestral denominada pelo uso como "Mato do Júlio". Não possuem uma estrutura de saneamento básico adequado, recentemente obtiveram acesso à água porém, necessitam fazer reservas da mesma em caso de desabastecimento para atender as famílias. Em relação ao atendimento de saúde, se faz necessário a construção de uma unidade de saúde para a implementação Atenção Primária em Saúde nos territórios indígenas que, visem a proteção, a promoção e a recuperação da saúde desses povos de maneira participativa e diferenciada que respeite as especificidades epidemiológicas e socioculturais articulando saberes no âmbito da atenção. Conforme Lei Federal 11.445/2006 que define o saneamento básico como um conjunto essencial de serviços, infraestruturas e instalações necessárias para promover a saúde pública, a aquisição dos materiais justifica-se como, uma medida necessária e impreterível para atender as demandas da comunidade, garantindo um acesso à saúde de maneira integral atendendo os princípios garantidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). 3.2 Finalidade do objeto pretendido face à situação-problema: A finalidade da aquisição é promover a saúde da comunidade indígena, diminuir o risco de contaminação do solo e ingestão de alimentos contaminados, proporcionar o atendimento de saúde com equidade, promover o acesso a situações de salubridade conforme normas vigentes, reduzindo situações de agravos em saúde e internações por causas evitáveis. 3.3 Riscos iminentes quando da não aquisição: A não aquisição dos materiais acarretará um aumento na probabilidade de acometimentos desta comunidade de doenças evitáveis por falta de higienização adequada dos espaços, não ingestão de água de tratada e falta de um atendimento de saúde que proporcione um acesso igualitário e com equidade. Tais circunstâncias podem representar um risco direto à segurança sanitária da comunidade indígena, seu bem-estar e a eficiência dos serviços públicos prestados aos indígenas como previsto em lei
--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição de produtos e valores.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	10	UN	504,95	5.049,50
2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	10	UN	26,52	265,20
3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	40	UN	12,46	498,40
4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	20	UN	78,30	1.566,00
5	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	20	M	15,61	312,20
6	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	18,72	UN	2,58	48,30
7	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	200	M	4,20	840,00
8	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	10	UN	4,41	44,10
9	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UN	0,83	16,60
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	40	UN	5,05	202,00
11	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	80	UN	0,73	58,40
12	TÊ SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	10	UN	1,22	12,20
13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UN	10,29	205,80
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UN	4,29	85,80
15	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	10	UN	53,85	538,50
16	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	10	UN	8,92	89,20
17	MADEIRA ROLIÇA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	360	M	42,25	15.210,00
18	CAIBRO ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	60	UN	43,17	2.590,20
19	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	3600	KG	0,85	3.060,00
20	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	8	M³	98,26	786,08
21	PEDRA BRITADA Nº 1 (9,5 A 19 MM), POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	8	M³	87,54	700,32
22	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	17	UN	129,79	2.206,43
23	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE	2000	UN	3,91	7.820,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	TELHA EM MADEIRA				
24	TÁBUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	75	M	14,40	1.080,00
25	VIGA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	11,5	M	21,55	247,83
26	SARRAFO 2,5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	2,5	M	1,69	4,22
27	CAIBRO NÃO APARELHADO, 6 X 8 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	4	M	16,21	64,84
28	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	40	KG	14,75	590,00
29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	2	UN	13,84	27,68
30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	4	UN	7,63	30,52
31	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM ²	700	M	14,09	9.863,00
32	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	10	UN	5,92	59,20
33	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM ²	400	M	2,16	864,00
34	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	5	UN	8,50	42,50
35	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	1	UN	97,50	97,50
36	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19 MM	10	M	1,15	11,50
37	ROLDANA PLÁSTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE	100	UN	0,57	57,00
38	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LÂMPADAS	5	UN	6,23	31,15
39	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM AÇO ESMALTADA	16	UN	1,68	26,88
40	INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	3	UN	8,60	25,80
41	TOMADA 2P+T 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	8	UN	11,20	89,60
42	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	1	UN	81,92	81,92
43	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	21	M	5,00	105,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
					55.603,37

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA INÍCIO E CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS OU DA ENTIDADE

ENTREGA DOS MATERIAIS EM ATÉ 10 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO EMPENHO

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO

NÃO HÁ

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1 - Declaro-me ciente e responsável pelas informações:



Assinado digitalmente por:
MAGALI BEÁTRIZ DE LIMA
BORGES
906.167.820-04
10/09/2026 14:06:55
Assinatura digital avançada.

Magali Beatriz de Lima Borges

9. NÚMERO DO ITEM DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA NO ATENDE.NET

439/2026

10. DESPACHO DO(A) GESTOR(A) DA PASTA

(X) DEFERIDO () INDEFERIDO	 Assinado digitalmente por: <u>DATA: 19/12/2025</u> CRISTIANA MESQUITA RIBEIRO 919.709.890-68 10/09/2026 17:00:40 Assinatura digital avançada. Cristiana Mesquita Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde Portaria nº 13/2026
10.1 - GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA:	
() Baixa () Média (X) Alta	

